



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 378
RUB F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2712001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

OBJETO: Seleção de proposta visando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – (cesta básica), destinada a distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2712001/2021, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 002/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA,
INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 26.689.426/0001-98

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural da cidade Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 - 59, residente e domiciliado em Teresina - Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.
2. **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Picos - Piauí, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 - 88, residente e domiciliada em Teresina - Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º 2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto Social - A sociedade terá como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712003 / 20. 21
 FLS. 380 2
 RUB. _____

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2712001 / 20 21
 FLS. 381 3
 RUB. F

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ:26.689.426/0001-98
 NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 5212-5/00 - Carga e descarga
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª Objeto Social - A sociedade tem como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 271200J / 20 21
FLS. 382 4
RUB. f

04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016

- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 383
RUB. f

4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5212-5/00 - Carga e descarga
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Cláusula 4ª - O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000 QUOTAS	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **28/11/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

6
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 384
RUB. f

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA e SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.

Cláusula 09ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

7

**04 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

CPL - FRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 385
RUB. f

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 10 de Fevereiro de 2021.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA

Sócio Administrador

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 20210188502.
PROTOCOLO: 210188502 DE 15/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041924. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

19/02/2021

Empresa Fácil Maranhão

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2732003 / 20 21
FLS. 387
RUB. f

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210188502
- DATA DO PROTOCOLO: 15/02/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20210188502
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTAyMTUxNTI3MzNfQ29udHJhdG9fTUUFQMjEwNjc0MTM0MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP2106741340)

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2022
FLS. 388

RUB. 1

Esquema

3° Office Tumor-HA

OFICIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIOGO - MA

Av. Presidente Médica, s/nº - Parque Pinar - C.P. 83031 - 190 - Fortaleza, Ceará - Brasil
 Tel.: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1112 - E-mail: revista@revista.abn.org.br

Form: 0304 1376-3040 / Volume: 34 / 99159-2040 / 1376-3040-5

Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

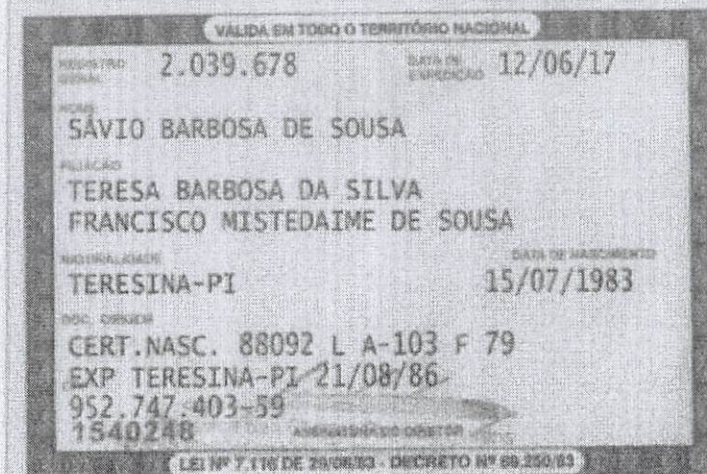
Solo AUTENT030787YO7S5OKL7LEH3C08

Data/Hora: 07/01/2022 14:28:47, Ate: 13.18, Total RS:

5.89 Emol. R\$ 5.14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20 FEM

RS 0.20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



"CÓPIA COLORIDA"

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 271200J / 20 21
FLS. 389
RUB. f

EM BRANCO

EM BRANCO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 390
RUB. F

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767YO7S5OKL7LEH3C06

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:28

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 391
RUB.

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 689 | Timon - MA | CEP: 55010-000
Fone: (99) 3326-8080 | E-mail: timon@3ooficio.ma.gov.br
Gilcifrán Andrade Miranda - Oficial

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Timon@3ooficio.ma.gov.br

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.
Confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT0307871CYV0N2OZD0E3W42

Data/Hora: 07/01/2022 14:28:53 - Ato: 13.18, Total R\$
5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FBM
R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial: Gilcifrán Andrade Miranda



Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

"CÓPIA COLORIDA"

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - IAS DE JERÔNIMO MARTINS
CARTÃO DE IDENTIDADE
1540247
EVA SILVA DAS CHAGAS SANTOS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.677.435 DATA DE EMISSÃO 12/06/17

NOME SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

FILIAÇÃO EVA SILVA DAS CHAGAS SANTOS
GILVAN PIRES DOS SANTOS

NACIONALIDADE PICOS-PI DATA DE NASCIMENTO 24/06/1989

DTC. ORDEM CERT. NASC. 144011 L. 442 F. 94
EXP. SALVADOR 03/07/89
029.453.493-88
1540247

LEI Nº 7.116 DE 20/06/83 - DECRETO Nº 89.280/83

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 392
RUB. f

EM BRANCO

EM BRANCO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712000 / 20 21

FLS. 393

RUB. 1

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT0307671CYV0N2OZD0E3W42

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:28

Local:
Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983

CÓDIGO DE CONTROLE
8033.6F1F.4E80.AB01



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:29:19 do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 394
RUB. F



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 395
RUB. F

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:27:17** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0EF7.055B.0F1F.B7BD**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

**Número
029.453.493-88**

**Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

**Nascimento
24/06/1989**

**CÓDIGO DE CONTROLE
C686.E07B.FFA8.E77C**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:06:33 do dia 03/01/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712003 / 20. 21

FLS. 396

RUB. f



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 397
RUB. F

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:03:37** do dia **03/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **9179.7CBF.C056.0C0E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 398
RUB. F

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 17:46:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **26.689.426/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2732003 / 20.21
FLS. 400
RUB. F

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h50min01 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: S4UV.VEB6.CD8X.UJRA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidões

Confirma emissão de
Certidão Negativa de Processo

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 401
RUB. _____ f

A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 26.689.426/0001-98, figure como responsável ou interessado.

Certidão emitida às 16h50min01 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003/20.21
FLS. 402
RUB. f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CPF/CNPJ: **26.689.426/0001-98**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:52:40 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SC7D030122165240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 403
RUB. f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:18 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: A3PC030122165318

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003/20 21
FLS. 404
RUB. +

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF/CNPJ: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:53:58 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8P7W030122165358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.689.426/0001-98.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

61D3.5016.7820.9550 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 952.747.403-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.504D.8E7E.F605 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/01/2022 às 16:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.453.493-88.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D3.506C.1559.3636 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

CPF: **952.747.403-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:54:30 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: M6EQ030122165430

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 409
RUB. 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

CPF: **029.453.493-88**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:55:16 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: STPQ030122165516

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 450
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Endereço:

AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 - LETRA B - PARQUE PIAUI - Timon /
Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/01/2022 16:00



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20.21
FLS. 411
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/06/2022
FGTS	Validade:	03/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2022
Receita Municipal	Validade:	02/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/01/2022 08:33

CPF: 952.747.403-59 Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Ass: _____



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 412
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO-MA	06.104.863.0001-95	-



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 271200J / 20. 21
FLS. 413
RUB. f

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94*****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 414
RUB. +

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.689.426/0001-98 DUNS®: 94****00
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.689.426/0001-98
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
09/12/2016

NOME EMPRESARIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
REPLETA DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *)
46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

NÚMERO
812

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
65.631-240

BAIRRO/DISTRITO
PARQUE PIAUI

MUNICÍPIO
TIMON

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 8818-0055

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

PROC. 2712003/10 21
 FLS. 416
 RUB. f


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

 NOME EMPRESARIAL
 REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

 CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:38:00 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 418
RUB. f

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 14:38 (data e hora de Brasília).

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 419
RUB. Secretária da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.689.426/0001-98 Inscrição Estadual: 12.510655-6

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812 Complemento: LETRA B

Bairro: PARQUE PIAUI

Município: TIMON UF: MA

CEP: 65631240 DDD: Telefone: 88180055

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4691500 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM

Principal: PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
5212500	CARGA E DESCARGA
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CNAEs Secundários		PROC.	2712001 / 20 21
Código	Descrição CNAE	FLS.	420
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	RUB.	F
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO		
4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO		
4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO		
4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS		
4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS		
4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS		
4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR		

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 03/05/2019**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/12/2008 - (4634602-4634699-4634601), 01/09/2009 - (4639701-4632001-4637199-4691500), 01/04/2010 - (4651602-4649402-4637107-4649499-4649408-4619200-4652400-4649401-4634603-4651601), 01/07/2010 - (4647801-4617600-4673700-4663000), 01/10/2010 - (CNAE's): (4641902-4686902-4618499-4641903-4649404-4649409-4618401-4642702), 01/12/2010 - (4647802), 11/03/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018, 01/01/2019,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/01/2022**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 02945349388

DATA: 03/01/2022

HORA: 15:58

CPL TRIZIDELA DO VALE

INSC. ESTADUAL: 12.510.655-6

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 15/02/2021

PROC. 2712001/20.21

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

FLS. 421

RUB. 1

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 26.689.426/0001-98

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE: 21200950786

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/12/2016

CAPITAL SOCIAL: 350.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 38 - AGÊNCIA DE TIMON

UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2019

CORREIO ELETRÔNICO: AUDICON_PI@HOTMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65631-240

ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

NÚMERO: 812

COMPLEMENTO: LETRA B

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO

BAIRRO: PARQUE PIAUI

CIDADE: TIMON

ESTADO: MA

TELEFONE: (86)8818-0055

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN

NÚMERO: 812

COMPLEMENTO: LETRA B

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: PARQUE PIAUI

CIDADE: TIMON

ESTADO: MA

TELEFONE: (86)8818-0055

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
2	5212500	CARGA E DESCARGA
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
5	4619200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO
6	4632001	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS
7	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
8	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
9	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
10	4634699	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
11	4637107	COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
12	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
13	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
14	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
15	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
16	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
17	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
18	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
19	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
20	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
21	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
22	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
23	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
24	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
25	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
28	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
29	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
30	4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
31	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
32	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
33	4721104	COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
34	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
37	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
42	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
43	1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
44	4617600	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS E FUMO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
363099310	JOSE GONCALVES DE AGUIAR FILHO	3 - CONTADOR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	201 - SÓCIO GERENTE
2945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06115307000114

SETOR DE CADASTRO MOBILIÁRIO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

Código 013168

CNPJ: 26689426000198

CMC: 101794

Nome

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço da Empresa

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, Nº 812 Complemento: LETRA B CEP: 65631240

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

- 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *)
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *)
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *)
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *)
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)
52.12-5-00 - Carga e descarga
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Setor Cadastro Mobiliário

VALIDADE: 1 ANO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO:

TIMON (MA),

25 fev 2021



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/11/2021 09:57:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

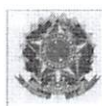
¹Código de Autenticação Digital: 74732602219983850755-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb2a8dd65214714525db3e71037f04225d5e78ece813ebbb69f4ef8096d5c5cdfdc9b536ed242dd56e700b24d531b94e30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 425
RUB. f

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:51 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **F43F.BF1E.7DAB.5D66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712001/20.21

FLS. 426

RUB. f

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Código de Controle: F43F.BF1E.7DAB.5D66

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 15:25:51

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

A Certidão não é autêntica. Verifique os dados informados.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 427
RUB. F

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
CPF: 952.747.403-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:32:27 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **D3D6.1DC6.C5C9.3ACD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 952.747.403-59

Código de Controle: D3D6.1DC6.C5C9.3ACD

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 14:32:27

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20.21
FLS. 429
RUB. F

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
CPF: 029.453.493-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:30:36 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **E638.878B.7DA2.C828**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712001 / 20.21

FLS. 430

RUB. F

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 029.453.493-88

Código de Controle: E638.878B.7DA2.C828

Data da Emissão: 03/01/2022

Hora da Emissão: 14:30:36

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/01/2022, com validade até 02/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 431
RUB. f

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232652/21

Data da

04/11/2021 09:18:17

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Estado do
Maranhão Certidão Negativa de Débito****Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito****Nº da Certidão:** 232652/21**Data de Validade:** 04/03/2022**Data de Emissão:** 04/11/2021 09:18:17**Inscrição Estadual:** 125106556**CPF/CNPJ:** 26689426000198**Razão Social:** REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA[Nova Consulta](#)[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/20.21
FLS. 433
RUB. F

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000155/22

Data da

03/01/2022 11:44:41

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240 - PARQUE PIAUI

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Dívida

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
RUB. 434
Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 000155/22

Data de Validade: 03/05/2022

Data de Emissão: 03/01/2022 11:44:41

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL. TRIZIDELA DO VALZ
PROC. 271.2001 / 20 21
FLS. 435
RUB. f



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número Complemento

812

CEP

6563124

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 14:46:34 do dia 03/01/2022

Válida até 03/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 4232D14895771947

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001 / 20 21

FLS. 436

RUB. F

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

4232D14895771947

Emitida às:

14:46:34 do dia 03/01/2022

Válida até:

03/04/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 437
RUB. f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA /
65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2022 a 03/02/2022

Certificação Número: 2022010502334229581200

Informação obtida em 06/01/2022 10:15:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98

Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Nome fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/01/2022	05/01/2022 a 03/02/2022	2022010502334229581200
17/12/2021	17/12/2021 a 15/01/2022	2021121702301235611767
28/11/2021	28/11/2021 a 27/12/2021	2021112802425801125605
09/11/2021	09/11/2021 a 08/12/2021	2021110902322776873655
21/10/2021	21/10/2021 a 19/11/2021	2021102102161648956003
02/10/2021	02/10/2021 a 31/10/2021	2021100202160597175417
13/09/2021	13/09/2021 a 12/10/2021	2021091302232933841150
25/08/2021	25/08/2021 a 23/09/2021	2021082502415368868445
06/08/2021	06/08/2021 a 04/09/2021	2021080602332051905047
19/04/2021	19/04/2021 a 16/08/2021	2021041902390654554924
31/03/2021	31/03/2021 a 29/04/2021	2021033102494033571636
12/03/2021	12/03/2021 a 10/04/2021	2021031217102254680364
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021417154258551389
01/01/2021	20/01/2021 a 18/02/2021	2021012017513101398380
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121105483943916998
22/11/2020	22/11/2020 a 21/12/2020	2020112207144239320647
03/11/2020	03/11/2020 a 02/12/2020	2020110303385167382087
15/10/2020	15/10/2020 a 13/11/2020	2020101503425086867154
26/09/2020	26/09/2020 a 25/10/2020	2020092604054434779900
07/09/2020	07/09/2020 a 06/10/2020	2020090704225673228138
19/08/2020	19/08/2020 a 17/09/2020	2020081904371816891690
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005100557334205
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070912010833277138
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204360873882150
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905200242141971
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007170588915053
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009571843217668



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1
CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 439
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão nº: 53233/2022

Expedição: 03/01/2022, às 14:51:04

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 440
RUB. f

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Expedição do Relatório: 03/01/2022, às 14:53:07

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstatam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Código de verificação: 3.467.723.349

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 441
RUB. f

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 26.689.426

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 72221/2022 e pelo CNPJ 26.689.426/0001-98, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (EXTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: alvará judicial (Alvará), alvará judicial - lei 6858/80 (AlvJud), arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação de exigir contas (AEC), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), carta precatória cível (CartPrecCiv), carta rogatória cível (RogatoCiv), cautelar inominada (Caulnom), caução (Caução), consignação em pagamento (ConPag), contraprotesto judicial (CProt), cumprimento de sentença (CumSen), embargos de declaração cível (EDCiv), embargos de terceiro cível (ETCiv), embargos infringentes na execução fiscal (ElfEFis), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), embargos à execução (EE), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp),

- execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), exibição (Exibic), habeas data (HD), homologação de transação extrajudicial (HoTrEx), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), incidente de falsidade (IncFal), inquérito para apuração de falta grave (IAFG), interdito proibitório (Interdito), interpelação (Inter), justificação (Justif), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), monitória (Monito), notificação (Notif), oposição (Oposic), petição cível (PetCiv), prestação de contas - oferecidas (PrCoOf), produção antecipada da prova (PAP), protesto (Protes), reintegração / manutenção de posse (RtMtPosse), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques)
4. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
5. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: agravo de instrumento em agravo de petição (AIAP), agravo de instrumento em recurso ordinário (AIRO), agravo de petição (AP), agravo regimental trabalhista (AgRT), ação anulatória de cláusulas convencionais (AACC), ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), conflito de competência cível (CCCiv), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), divórcio consensual (DivCon), exceção de impedimento (Exclmp), exceção de incompetência (Exclnc), exceção de suspeição (ExcSusp), habeas corpus cível (HCCiv), habeas data (HD), impugnação ao valor da causa cível (IVCCiv), mandado de segurança coletivo (MSCol), mandado de segurança cível (MSCiv), petição cível (PetCiv), protesto (Protes), recurso ordinário - rito sumaríssimo (RORSum), recurso ordinário trabalhista (ROT), remessa necessária / recurso ordinário (RemNecRO), remessa necessária trabalhista (RemNecTrab), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT)
6. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
7. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt16.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 03/01/2022 às 17:03

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 442
RUB. /



CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 443
RUB. +

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 15h53

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4RpXCPc**.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 444
RUB. F

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 26.689.426/0001-98

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/01/2022, às 15h55

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4RpXUzH**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 445
RUB. f

Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.

Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.

Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.

Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.

Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 13, caput, da MP 927.

Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 143, caput e §1º, da CLT.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 446
RUB. f

Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.

Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.

Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.

Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.

Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.

Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.

Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.

Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.

Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.

Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.

Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 447
RUB. F

Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
 Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
 Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712003/20 21
 FLS. 448
 RIB. F

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
 Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 29, caput da CLT.
 Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
 Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001 / 2021
 FLs. 449
 RUB. f

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
 Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso I, da CLT.
 Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso II, da CLT.
 Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso III, da CLT.
 Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso V, da CLT.
 Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
 Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712003 / 20 21
 FLS. 450
 RUB. f

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.

Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 394-A da CLT.

Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.

Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.

Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.

Art. 4º, § 2º, da MP 927.

Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.

Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.

Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.

Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.

Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.

Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.

Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.

Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.

Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.

Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 453
RUB. f

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.

Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.

Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.

Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.

Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.

Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.

Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.

Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.

Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 454
RUB. f

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 455
RUB. f

Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
 Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, §2º da CLT.
 Art. 74, §3º da CLT.
 Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 8º da Lei nº 605/1949.
 Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
 Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
 Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
 Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
 Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
 Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
 Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
 Art. 9º da Lei nº 605/1949.

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712003 / 20 21
 FLS. 456
 RUB. f

Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
 Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
 Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
 Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
 Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
 Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
 Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
 Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
 Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
 Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
 Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
 Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
 Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
 Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
 Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
 NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
 NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
 NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
 NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
 NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
 NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
 NR-08 EDIFICAÇÕES
 NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
 NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
 NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
 NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
 NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
 NR-14 FORNOS
 NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
 NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
 NR-17 ERGONOMIA
 NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
 NR-19 EXPLOSIVOS
 NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
 NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
 NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
 NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
 NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
 NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
 NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
 NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
 NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
 NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
 NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
 NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
 NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
 NR-35 TRABALHO EM ALTURA
 NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
 NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001 / 20 21
 FLS. 457
 RUB. F



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 458
RUB. F

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18922021
Código de validação: F6FCEAC97D

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 15 (quinze) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº. 26.689.426/0001-98. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, 15 de dezembro de 2021.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:20 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 18922021 / Código: F6FCEAC97D
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:

CERT-SJDT

Número do Documento:

18922021

Código de Validação:

F6FCEAC97D

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18922021.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:20

Status do documento : RECEBIDO

[Visualizar Original](#)[Validar Documento](#)

Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

F6FCEAC97D

[Validar Requisição](#)[Nova consulta](#)



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 460
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18932021

Código de validação: BFDA5CCAAC

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas Themis PG, PJe e demais programas, referentes às **Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Recuperação Judicial e Extrajudicial** partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **SAVIO BARBOSA DE SOUSA CPF Nº 952.747.403-59**. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. 111476, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

**Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias - s/nº - Parque Piauí - Timon - MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250**

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:30 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 18932021 / Código: BFDA5CCAAC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:

CERT-SJDT

Número do Documento:

18932021

Código de Validação:

BFDA5CCAAC

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18932021.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:30

Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original

Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

BFDA5CCAAC

Validar Requisição

Nova consulta



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 2021
FLS. 462
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon

CERT-SJDT - 18962021
Código de validação: 3D0A5B690E

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, Pje e demais sistemas, referentes às Varas Cíveis, Falência, Execução Fiscal, Execução Patrimonial, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia quinze (15) de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES**, contra **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, CPF Nº 029.453.493-88. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. **Eu, Francisco das Chagas Marques da Silva**, Auxiliar Judiciário, mat. **111476**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **15 de dezembro de 2021**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Obs.: A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves,
Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piauí – Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.631-250

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 111476



Documento assinado. TIMON, 15/12/2021 12:53 (FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA)



CERT-SJDT - 18962021 / Código: 3D0A5B690E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Validação - Digidoc

20/12/2021
16:55

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:

CERT-SJDT

Número do Documento:

18962021

Código de Validação:

3D0A5B690E

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-SJDT 18962021.](#)

Signatários desse documento :

FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA, data da assinatura : 15/12/2021 12:53
Status do documento : RECEBIDO

Visualizar Original

Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

3D0A5B690E

Validar Requisição

Nova consulta

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 464
F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

26.689.426/0001-98

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.BRV1.YYKJ.FVAZ.11VI.QLNU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



LOGIN NUCER

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712001 / 20.21

FLS. 465

RUB. f

Consultar/Validar Certidões

- ☐ Por CPF/CNPJ
- ☒ Por Código Validação

Código validação

2022.CTD.BRV1.YYKJ.FVAZ.11VI.QLNU



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDBRV1YYKJFVAZ11VIQLNU	03/01/2022	03/01/2022	02/02/2022	FALENCIA_CONC

<

1

>

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 466
CIVIL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

952.747.403-59

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.JYRP.XKRY.42IR.OP8S.X6E6**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

LOGIN NUCER

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/2021

FLS. 467

RUB. f

Consultar/Validar Certidões

- ☐ Por CPF/CNPJ
- ☒ Por Código Validação

Código validação

2022.CTD.JYRP.XKRY.42IR.OP8S.X6E6



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDJYRPXKRY42IROP8SX6E6	03/01/2022	03/01/2022	02/02/2022	FALENCIA_CONC

<

1

>

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FIS. 468
RUB. F

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 03/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

029.453.493-88

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

emitida gratuitamente pela internet em: 03/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.R079.ELWS.Y1EV.JVJT.H6LB**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Consultar/Validar Certidões

- ☐ Por CPF/CNPJ
- ☒ Por Código Validação

Código validação

2022.CTD.R079.ELWS.Y1EV.JVJT.H6LB



CONSULTAR

Certidões

Código de Verificação	Data de Solicitação	Data de Emissão	Data de Validade	Tipo
2022CTDR079ELWSY1EVJVJTH6LB	03/01/2022	03/01/2022	02/02/2022	FALENCIA_CONC

<

1

>



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 470
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

CERT-CSERVCGJ - 4642021
(relativo ao Processo 424672021)
Código de validação: 1FCB5C3F27

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, DR. CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo a solicitação protocolizada sob o processo nº 424672021, em que é requerente a empresa "REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA", situada na Av. Francisco Carlos Jansen, nº 812-B, Bairro Parque Piauí - Timon/MA, inscrita no CNPJ 26.689.426/0001-98, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento no Termo Judiciário de Timon/MA, está localizada no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", localizado na Rua Dra. Elizete de Oliveira Farias, s/n, Parque Piauí, Timon/MA, e responde por ela a secretária da distribuição do fórum, FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DA SILVA. O referido é verdade. A presente certidão tem prazo de validade de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 198 do Código de Normas desta Corregedoria-Geral da Justiça. Dada e passada a presente certidão aos 24 (vinte e quatro) do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, neste Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Jaciara Monteiro Santos Rodrigues, Coordenadora da Coordenadoria das Serventias, digitei e, eu, Carlos Anderson dos Santos Ferreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Secretaria da CGJ
Gabinete do Diretor da Secretaria da CGJ
Matrícula 193474



JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES
Coordenadora das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 107375



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2021 10:07 (JACIARA MONTEIRO SANTOS RODRIGUES)



CERT-CSERVCGJ-4642021/Código:1FCB5C3F27
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 471
RUB. 1

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Coordenadoria das Serventias

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/11/2021 17:43 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)



CERT-CSERVCGJ-4642021 Código: 1FCB5C3F27
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento:

CERT-CSERVCGJ

Número do Documento:

4642021

Código de Validação:

1FCB5C3F27

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERT-CSERVCGJ 4642021.

Signatários desse documento :

JACIARA MONTEIRO SANTOS, data da assinatura : 24/11/2021 10:07

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, data da assinatura : 24/11/2021 17:43

Status do documento : ASSINADO

Visualizar Original

Validar Documento

Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

1FCB5C3F27

Validar Requisição

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 473
RUB. f

16658601/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:18:44 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658601

Código de Validação: C945 C148 6470 EA32 0E61 84D5 114A 9954

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 474
RUB. F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16658775/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:23:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658775

Código de Validação: 9ABC 7DF4 CAF5 EB17 57E7 F54E 1424 31C8

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 475
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16658748/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:22:54 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658748

Código de Validação: BA2F 9A8C D394 9928 EB89 BCA7 D6E9 0CE0

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2732003 / 20 21
FLS. 476
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16658720/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

OU

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:22:16 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658720

Código de Validação: 98F4 5383 B894 4078 65FA A295 02FB C5B5

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 477
RUB. f

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16658831/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SAVIO BARBOSA DE SOUSA

OU

CPF: 952.747.403-59

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:24:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658831

Código de Validação: 641F 4576 64D2 4D57 0DA4 5410 EBCC E39D

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 478
RUB. F

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16658809/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

OU

CPF: 029.453.493-88

Certidão emitida em: 03/01/2022, às 14:24:20 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16658809

Código de Validação: D74B 21BE 7242 B0AA 51C7 DC8C AFE7 4776

Data da Atualização: 24/12/2021, às 01:33:46



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20 21
FLS. 479
RUB. f

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 26.689.426/0001-98 e 12.510.655-6, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 05 de janeiro de 2022.

JOAO BATISTA DE
OLIVEIRA FILHO

Assinado de forma digital por
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
FILHO
Dados: 2022.01.05 16:42:05
-03'00'

JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
PROCURADOR DO ESTADO - Chefe da Procuradoria da Dívida Ativa em exercício

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 480
RUB. F

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, com contrato social registrado na Junta Comercial em 09/12/2016, NIRE: 21200950786, CNPJ: 26.689.426/0001-98, estabelecido(a) na AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B, PARQUE PIAUI, Timon - MA, CEP: 65631-240, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Timon - MA, 23/04/2020

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20. 21
FLS. 481
RUB. f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2020 17:35 SOB Nº 20200290738.
PROTOCOLO: 200290738 DE 30/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001723588. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

GPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712003 / 20 21

FLS. 482

RUB. f

- PROTOCOLO: 200290738
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20200290738
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Solicitação de Enquadramento (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA0MjMxNzMzNTBfRGVjbGFyYWVhbnRvX01BTjIwMjM4NDk5OTRfMjMwNDIwMjAxNzMzN>)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Numero de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98	
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Sim
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	617682186094664503 745621203711416309 094622063048	09/03/2021 a 09/03/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:

19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B
3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2021 às 09:24:03

4D.81.FE.40.C7.EB.EE.D8
48.17.C1.6F.FA.10.07.6F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.465.600,83
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.218.290,51
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 247.310,32
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (884.926,07)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (812.617,76)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (683.349,44)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (7.419,30)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (100.149,88)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (21.699,14)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (72.308,31)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (2.204.798,50)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (725.698,13)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (91.364,18)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (370.431,84)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (1.716,64)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (134.183,41)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (128.002,06)
Variações Monetárias Líquidas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 650.178,13

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Fls. 488
RUB. F

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Ativo Circulante		R\$ 1.728.568,92	R\$ 2.503.614,84
Disponível		R\$ 45.589,47	R\$ 470.140,27
Caixa Geral		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Caixa		R\$ 28.202,61	R\$ 32.721,11
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 17.386,86	R\$ 437.419,16
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Duplicatas a Receber		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Clientes		R\$ 1.210.287,61	R\$ 1.307.914,78
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 469.123,37	R\$ 721.991,32
Estoque de Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Mercadorias		R\$ 455.182,50	R\$ 704.087,46
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 13.940,87	R\$ 17.903,86
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Despesas Antecipadas		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 3.568,47	R\$ 3.568,47
Ativo Não Circulante		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Imobilizado		R\$ 58.664,67	R\$ 62.979,92
Bens Em Operação		R\$ 58.937,73	R\$ 64.650,73
Equipamentos de Informatica		R\$ 8.187,29	R\$ 8.187,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 5.081,00	R\$ 10.794,00
Móveis e Utensílios		R\$ 45.669,44	R\$ 45.669,44
(-) Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) Equipamentos de Informatica		R\$ (254,04)	R\$ (1.399,86)
(-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)
(-) (-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ (19,02)	R\$ (270,95)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Passivo ***		R\$ 1.787.233,59	R\$ 2.566.594,76
Passivo Circulante		R\$ 890.753,81	R\$ 2.216.594,76
Fornecedores		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Fornecedores Nacionais		R\$ 780.084,32	R\$ 2.108.317,12
Cerealista Santa Fe Ltda - ME		R\$ 360.736,83	R\$ 461.676,84
Mateus Supermercados SA		R\$ 12.674,68	R\$ 80.608,26
(-) Savio Barbosa Leal ME		R\$ (0,00)	R\$ 3.465,00
Ricek Industria e Comercio Ltda		R\$ 2.746,92	R\$ 13.289,90
(-) Alecrim Industria e Comercio de Papeis Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 356,40
(-) Brandão & Brandão Ltda EPP		R\$ (0,00)	R\$ 602,00
A L Rocha		R\$ 33.905,00	R\$ 2.660,20
Master Alimentos Ltda		R\$ 2.152,01	R\$ 2.152,01
FC Oliveira Cia Ltda		R\$ 107.966,75	R\$ 137.531,28
(-) M. Dias Branco S.A Industria e Comercio		R\$ (0,00)	R\$ 3.639,32
Carlito Gomes da Rocha		R\$ 56.957,94	R\$ 7.919,21
M. Inacio de Oliveira Neto EPP		R\$ 152.629,81	R\$ 233.107,11
(-) Sodine Soc. Dist. do NE Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 714,51
F C Barbosa de Sousa		R\$ 40.499,78	R\$ 40.499,78
J R Equipamentos para Comunicação Ltda		R\$ 9.520,00	R\$ 9.520,00
(-) Centro das Construções Com. e Rep. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 18.791,10
(-) Antonio Carlos Sampaio Pierote		R\$ (0,00)	R\$ 646,00
(-) Nestle Brasil Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 237,87
(-) E. W. da Silva Carvalho		R\$ (0,00)	R\$ 298,40
Tecno Industria e Comercio de Computadores		R\$ 294,60	R\$ (0,00)
(-) AMS Industria e Comercio de Calçados		R\$ (0,00)	R\$ 9.645,25
(-) M & A Leal Bezerra Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.308,76
(-) J. R. D. Brandão EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 436,59
(-) Fokkus Trade Prod. e Serv. Hosp. Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 9.000,00
(-) G. Costa Oliveira ME		R\$ (0,00)	R\$ 8.764,80
(-) F. Carlos de A. M. da Silva EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 139.209,00
(-) JM Distribuidora		R\$ (0,00)	R\$ 202,56
(-) Madereira Leal EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 513,00
(-) Maria Deusimar Lima da Silva		R\$ (0,00)	R\$ 610,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Zandow Ind. Calçados Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.700,20
(-) Moises S. Gomes EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 370.750,79
(-) Distribuidora Piauiense de Produtos		R\$ (0,00)	R\$ 4.500,00
(-) Daniel Borges Moreira EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 308.821,35
(-) LB Comercio de Materiais de Construção		R\$ (0,00)	R\$ 1.610,00
(-) R S de Castro EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 55.747,80
(-) Fernando M Lima EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 174.318,83
(-) Carvalho Industria e Comercio de Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 1.563,00
(-) Armazem Rio Maria (K M S SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS ME)		R\$ (0,00)	R\$ 900,00
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 37.813,89	R\$ 2.697,06
Financiamentos Bancários		R\$ 37.813,89	R\$ 2.697,06
BB Giro - Op. 762.502.005		R\$ 5.342,11	R\$ (0,00)
BB Giro - Op. 762.502.010		R\$ 32.471,78	R\$ 2.697,06
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 72.855,60	R\$ 105.580,58
Impostos e Contribuições		R\$ 67.274,36	R\$ 98.086,18
ICMS a Recolher		R\$ 48.430,20	R\$ 69.544,37
ICMS Antecipado a Recolher		R\$ 355,60	R\$ 1.278,80
ISS a Recolher		R\$ 487,74	R\$ 2.262,76
IRPJ a Recolher		R\$ 4.328,41	R\$ 9.032,74
PIS a Recolher		R\$ 1.752,28	R\$ 1.801,55
COFINS a Recolher		R\$ 8.087,43	R\$ 8.314,84
CSL a Recolher		R\$ 3.314,91	R\$ 5.376,66
IRRF a Recolher		R\$ 21,52	R\$ 98,25
ICMS Difal a Recolher		R\$ 496,27	R\$ 376,21
Obrigações Trabalhistas/Previdenciarias		R\$ 5.581,24	R\$ 7.494,40
INSS a Recolher		R\$ 1.454,50	R\$ 1.786,18
FGTS a Recolher		R\$ 480,00	R\$ 1.034,18
Salários a Pagar		R\$ 3.646,74	R\$ 4.674,04
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 896.479,78	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 546.479,78	R\$ (0,00)

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Escrituração Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2712001 / 20 21
 FLS. 494
 RUB. F
 Folha: 1

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (2.216.594,76 / (2.216.594,76 + 0,00)) * 100 (PC/(PC+ELP)) * 100	(c21/(c21+c22)) * 100	100,00
ET	Endividamento Total (2.216.594,76 + 0,00) / 2.503.614,84 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,89
GA	Giro do Ativo 3.580.674,76 / 2.566.594,76 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,40
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (2.216.594,76 + 0,00) / 2.566.594,76 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,86
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (2.216.594,76 + 0,00) / 350.000,00 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	6,33
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (62.979,92 / 350.000,00) * 100 (AP/PL) * 100	(c123/c24) * 100	17,99
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (350.000,00 + 0,00)) * 100 (AP/(PL+ELP)) * 100	(c13/(c24+c22)) * 100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 2.566.594,76 / (2.216.594,76 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	1,16
LC	Liquidez Corrente 2.503.614,84 / 2.216.594,76 AC/PC	c11/c21	1,13

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
 205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
 RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
 Contador - CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34

PROC. 2712001 / 20.21

FLS. 495

RUB. f

Folha: 2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral (2.503.614,84 + 62.979,92)/(2.216.594,76 + 0,00) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	1,16
LI	Liquidez Imediata 470.140,27 / 2.216.594,76 DISP./PC	c111/c21	0,21
LS	Liquidez Seca (2.503.614,84 - 721.991,32)/ 2.216.594,76 (AC-ESTOQUE)/PC	(c11-c116)/c21	0,80
ML	Margem Líquida (650.178,13 / 3.580.674,76) *100 RLE/RL	(d200/d030)*100	18,16
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((2.216.594,76 + 0,00)/ 350.000,00) *100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	633,31
RA	Rentabilidade do Ativo (650.178,13 / 2.566.594,76) *100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	25,33

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2020

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 496
RUB. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 12:14 SOB N° 20210588080.
PROTOCOLO: 210588080 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102969270. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210588080
- DATA DO PROTOCOLO: 30/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20210588080
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA



Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjgxNTIzNTRfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VtUUFFMjEwMDQzNDk2NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co>)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.689.426/0001-98
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NIRE	21200950786
CNPJ	26.689.426/0001-98
Numero de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Timon
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13791
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98 Nire: 21200950786 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 19.48.41.B6.DF.12.01.3F.3D.75.59.50.B3.C9.80.F8.4B.FF.E3.7F-

Consulta Realizada em: 28/04/2021 06:27:34

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2712001 / 2021
 ELS 500
 RUE. f

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Repleta Distribuidora LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com início de atividades em 09/12/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Repleta Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200950786
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.689.426/0001-98
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.510.655-6

A empresa neste ano de 2020 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido com base no regime de caixa para apuração do valor devido dos impostos da empresa.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2020.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres. É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.

	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Soma
(+) Receitas Operacionais	410.344,23	610.960,39	2.136.903,23	1.307.392,98	4.465.600,83
(-) Deduções da Receita	75.295,25	101.115,26	370.596,68	337.918,88	884.926,07
(-) Custos	785.109,00	385.010,89	1.382.065,96	-347.387,35	2.204.798,50
(-) Despesas Operacionais	79.660,81	100.878,22	209.861,97	335.297,13	725.698,13
(=) Resultado	- 529.720,83	23.956,02	174.378,62	981.564,32	650.178,13

Na linha “Deduções da Receita” demonstra-se os valores referentes ao impostos cobrados na venda (ICMS, PIS, COFINS e ISS) e Devoluções de Venda do período.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Na linha “Despesas Operacionais” são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 48,89% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 249,76% em relação ao 2º trimestre;
- Redução das receitas do 4º trimestre na razão de 38,82% em relação ao 3º trimestre;
- Crescimento das despesas do 4º trimestre na razão de 320,91% em relação ao 1º trimestre
- Redução dos custos 4º trimestre na razão de 144,25% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 16,25% das receitas do ano.
- O total de custos representa 49,37% das receitas do ano.

4. ATIVOSCaixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.

Representa 1,27% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 1.210.287,61 e encerrou o ano com R\$ 1.307.914,78. Um crescimento nas contas a receber de 8,07% no período.

Representa 50,96% dos ativos

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 17,04% dos ativos.

No início do exercício o valor era de R\$ 17.386,86 e terminou com o valor de R\$ 437.419,16

Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 455.182,50 e terminou com estoque final de 704.087,46.

O estoque aumentou cerca de 53,90% em relação ao estoque inicial, representando 28,13% dos ativos.

Adiantamento a Fornecedores

Registro de valores pagos referente a adiantamentos a fornecedores por compra de mercadorias.

Ao final do ano, o saldo foi o valor de 17.903,86, valor que representa aproximadamente 28,43% do ativo da empresa.

Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

A conta de “Despesa Antecipada” classificada no ativo do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos. No ano apresentou saldo final de 3.568,47, representando aproximadamente 0,14% do ativo total.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Imobilizado

Inclui os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 58.664,67 e encerrou o ano com o valor contábil de 62.979,92, representando aproximadamente 2,45% do ativo.

5. PASSIVOSFornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 2.108.317,12 representando aproximadamente 82,14% dos Passivos da empresa.

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 2.697,06 junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

- Banco do Brasil – Operação Nº 762502010.....R\$ 2.697,06

Representa aproximadamente 0,11% dos Passivos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 105.580,58.

Representa aproximadamente 4,11% dos Passivos da empresa.

As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigações	Valor Total	Representação sobre o total da Dívida com obrigações Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	69.544,37	65,87%
IRRF a Recolher	98,25	1,18%
ISS a Recolher	2.262,76	2,14%
IRPJ a Recolher	9.032,74	8,56%
PIS a Recolher	1.801,55	1,71%
COFINS a Recolher	8.314,84	7,88%
CSLL a Recolher	5.376,66	5,09%
INSS a Recolher	1.786,18	1,69%
FGTS a Recolher	1.034,18	0,98%
Salários a Pagar	4.674,04	4,43%

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 350.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2020

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Folha: 4
 CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2712001 / 20 21
 FLS. 503
 F

8. BALANÇO PATRIMONIAL

Os gráficos apresentam os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2020.

Ativo: 2.566.594,76

Disponível: 470.140,27

Clientes: 1.307.914,78

Estoques: 721.991,32

Despesas Antecipadas: 3.568,47

Imobilizado: 62.979,92

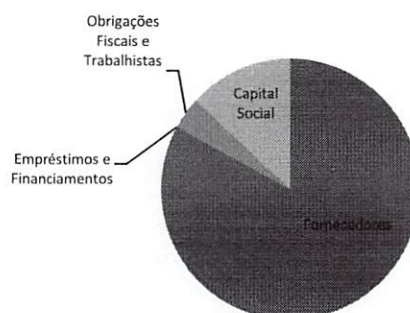
**Passivo: 2.566.594,76**

Fornecedores: 2.216.594,76

Empréstimos e Financiamentos: 2.697,06

Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 105.580,58

Capital Social: 350.000,00

**9. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 04. A escrituração encontra-se na base de dados do SPED e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Timon - MA, 31 de Dezembro de 2020.

Savio Barbosa de Sousa
 205/ADMINISTRADOR – CPF 952.747.403-59
 RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
 Contador – CRC/PI 7.839
 CPF: 648.248.023-34



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712003 / 20. 21
FLS. 504
RUB. F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2021 11:47 SOB Nº 20211019453.
PROTOCOLO: 211019453 DE 10/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105809762. CNPJ DA SEDE: 26689426000198.
NIRE: 21200950786. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/08/2021.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. 2712005 / 20 21

FLS. 505

RUB. _____ F



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006486

Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34

CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR

Validade: 15.03.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 5541.6169.6483.6796



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 507
RUB. f

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
REGISTRO.....	: PI-007839/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 648.248.023-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

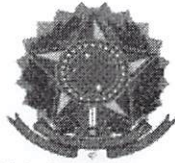
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 15/12/2021 as 10:57:54.

Válido até: 15/03/2022.

Código de Controle: 347492.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

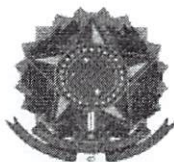


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006487
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 6449.7077.7391.7705



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006488
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: LIVRO DIARIO
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 2478.3106.3420.3733



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2021/00006489
Nome: ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR CPF: 648.248.023-34
CRC/UF n.º PI-007839/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.03.2022
Finalidade: OUTRAS
Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.248.023-34 Controle : 6984.7297.7611.7925



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CPL: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 511
DIB. 1

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Vinculado ao contrato 001.2018/PMC/MA

Pregão SRP-Nº 053/2017

Processo Administrativo Nº 0427/2018/PMC/MA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, estabelecida na Avenida Francisco Carlos Jansen, Parque União, Timon/MA, CEP: 62.631-415, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Educação do Município de Codó/MA**, CNPJ nº 06.104.863/0001-95, de **Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não Perecíveis** destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com início na data de 02 de fevereiro de 2018, em conformidade com planilha abaixo:

NÃO PERECÍVEL			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	AÇÚCAR :Cristal branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1 kg. Acondicionados em sacos de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais.	KG	45000
2	ACHOCOLATADO EM PÓ : Instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais, sem glúten. Embalagem: pacote de 400 gramas em polietileno atóxico, transparente, leitosa ou aluminizada, resistente, acondicionado em caixa de papelão, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 08 meses.	400 G	51000
3	ARROZ PARBOILIZADO: Longo fino tipo 01, constituído de grãos inteiros com no máximo 14% de umidade, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas, com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,9 vezes. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1 Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 30 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento, com registro do Ministério de Agricultura.	KG	45000
4	AVEIA : Em flocos finos de 1ª qualidade, em caixa de 200g.	200 G	27000
5	BISCOITO SALGADO: Tipo "cream cracker". O biscoito deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, em perfeito estado de conservação sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalado em saco plástico, pacotes de 400g (3 x 1) acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro – CODÓ/MA – CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001/2021
FLS. 512
RUB. f

3º OFÍCIO
Timon-Ma

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 1º andar | Timon, MA - CEP 55611-300 | contat@3ooficio.timon.ma
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 3326-8080 | 3ooficio.timon.ma

Glêlfra Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escriturante
3º Ofício Timon-MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original,
confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escriturante

Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT03076719SRN2L29SHFW53

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:02 Ato: 13 18, Total R\$

5,69 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Código: 00000000000000000000000000000000



3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici 664



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

Secretaria Municipal de Educação

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2712000 / 20 21

FLS. 513

RUB.

6	BISCOITO DOCE: Tipo "Maria", consistência crocante, sem corantes artificiais; embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g (3 x 1), acondicionados em caixas de papelão. Prazo de validade de no mínimo 08 meses a partir da data do recebimento.	400 G	27000
7	CAFÉ EM PÓ: Torrado e moído, empacotado a vácuo, pacote de 250g, acondicionado em caixa de papelão. Selo de pureza ABIC.	250 G	900
8	COLORAU : Produto obtido a partir do urucum, sem adição de sal, embalado em pacotes de 100g, acondicionado em fardo de 01 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	100 G	8400
9	ERVILHA : Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300 g	7500
10	FARINHA DE MILHO : Em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g, acondicionada em fardos de 10 kg. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	500 G	57000
11	FEIJÃO Novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isenta de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade; em pacotes de 1 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	9000
12	LEITE EM PÓ: Embalagem aluminizada, pacote de 200g, acondicionado em caixas de 50 Kg, com data de fabricação e validade.	200 G	80000
13	MACARRÃO :Fino, tipo espaguete de semolina ou sémola, com ovos, embalado em pacotes de 500g, acondicionado em fardo de 10 kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasita.	PCT	40000
14	MARGARINA VEGETAL: Cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gorduras trans, embalada em potes de plástico de 250g, enriquecida de vitaminas; apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares, isenta de ranço e de bolores; embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	250g	15000
15	MILHO VERDE: Em conserva, em latas de 300g, acondicionadas em caixas; com data de fabricação e validade.	300g	7500
16	ÓLEO VEGETAL : Refinado, obtido de matéria prima vegetal, isento de substâncias transgênicas à sua composição. Aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos; garrafas plásticas transparentes de 900 ml, acondicionado em caixas com 20 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	900 ml	10500
17	SAL: Refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado, embalado em pacotes de 01 Kg, acondicionados em fardos de 30 kg. Embalagem com data de validade.	KG	3600
18	SARDINHA: Em lata, acondicionada em lata de 125g, cor e odor característicos, livre de contaminação física, química ou biológica, acondicionado em caixas com 50 unidades; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	125 g	21000
19	VINAGRE DE VINHO TINTO: Com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500 ml, acondicionado em caixa de papelão com 12 unidades.	500 ml	4800
20	COCO RALADO: Acondicionado em embalagem aluminizado, pacote de 100 g, branco, característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido, amargo ou outros defeitos. Prazo de validade 06 meses a partir do recebimento.	100g	18000
21	MILHO PARA MINGAU : Embalagem transparente, pacote de 500g, acondicionado em caixas de 10 kg, com data de validade.	500g	18000

MAIS AVANÇOS, MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

Autenticação no verso

3º OFI
Tutor
99) 33
Prestar

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 27120001/20.21
FLS. 514
RJB. _____



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 603 | Parque Páris | CEP: 65612-000 | e-mail: c3o@timon.ma.jus.br
Fone: (99) 3328-8080 | WhatsApp: (99) 98529-5440 | (99) 98524-5440
Gilciran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Oficial
Timon-MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original, confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA

Selo: ALUTENT030787IPPA1E2HAK3H5W24

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:09, Ato: 13.18, Total R\$ 5,88 Emol: R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

Estado do Maranhão

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/20 21

Secretaria Municipal de Educação

FIS. 515

RUB. 1

22	TEMPERÃO: A base de: alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. Pote plástico de 0,30 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	300g	12000
23	EXTRATO DE TOMATE: Em polpa uniforme, em embalagens de 190g, acondicionadas em caixas com data de fabricação e validade.	190g	10500
24	ALHO: Aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Pacote de 0,50 ou 1 kg. validade mínima de 06 meses na data da entrega.	KG	1200
25	MAISENA: As embalagens individuais devem estar em bom estado de conservação, livre de sujidade e ré embaladas em caixa de papelão íntegra. Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega do produto. Caixa com 200g.	200g	12000
26	FARINHA LACTEA Bebida Láctea sabor frutas vermelhas ou morango. O pó para o preparo da bebida deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos e de 1ª qualidade. Ingredientes: açúcar, leite em pó, corante natural INS 120 (carmim). Composição nutricional mínima 14,5g/% de proteína, 4g/% de lipídios, 71g/% carboidratos, com o máximo de 2,5% de umidade.	400G	30000

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Codó/MA, em 04 de Dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO ROMA BUZAR
Secretário Municipal de Educação/PMC/MA

MARY INNYS DE ALECAR HISSA ARAÚJO
Coordenadora da Alimentação Escolar/PMC/MA

MARÍLIA GABRIELA SILVA BARBOSA
Responsável Técnico
CRN:3367

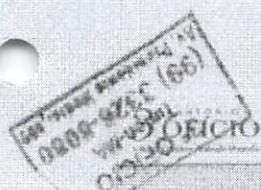
AUTENTICAÇÃO NO VEDOC

MAIS AVANÇOS. MAIS CONQUISTAS

Av. 1º de maio, nº 1836, Centro - CODÓ/MA - CEP 65400-000

Telefones: (99) 3661-1399 / (99) 3661 - 2708 / (99) 3661-1445 / (99) 3661-2068

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 271200J / 20 21
FLS. 516
RUB. 1



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 600 | Parque Plaza | CEP 65511-000 | contato@tjma.jus.br
Fone: (98) 3320-0000 | WhatsApp: (98) 96299-3440 | e-mail: 96084-5440

Gilfran Andrade Miranda - Oficial

Aline Raquel Nascimento Cunha
Escrituraria
3º Ciclo Timon - MA

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
conferido e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrituraria

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENT030787GJ7I9OKMJVMHE051

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:16 - Ato: 13.18, Total R\$

5,69, Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEM

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Oficial: Gilfran Andrade Miranda





2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Reconheço firma de Paulo Roberto Roma

Ruyar

Em test

22 JAN 2019

Livro de Oliveira Ayub Alves
Tabela

- () Rosana Maria Penha Saads
Tabela/Oficiala Substituta
- () Raimunda Nonata Batista Maciel
Escritor

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/2021

FLS. 517

R'IB. F

3º OFÍCIO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA

Av. Presidente Médici, nº 200 - Parque Páris | CEP: 65001-150 | timon@3ooficio.ma.jus.br | www.3ooficio.ma.jus.br

Fone: (99) 3326-1080 | WhatsApp: (99) 9933-3440 | (99) 9933-1440

Gileifran Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
confere e dou fé.

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA

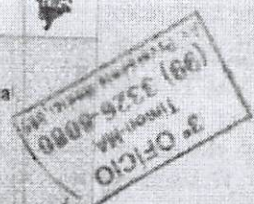
Selo AUTENT030767LZBU6MBQK6F8U47

Data/Hora: 07/01/2022 14:40:24 - Ato: 13.18. Total R\$

5,69. Emol: R\$ 5,14 - FERC R\$ 0,15 - FADEP R\$ 0,20 - FEMS

R\$ 0,20

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Aline Raquel Nascimento
Escrivente
3º Ofício Timon - MA

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 518
R'IB. F

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767I9SRRN2L29SHFW53

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

CPL - TRIZIDEA DO VALE
PROC. 2712001/20 21
FLS. 519
RUB. f

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:
AUTENT030767IPPA1E2HAK3H5W24

Tipo do Ato:
Tabelionato de Notas

Ato realizado:
13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:
TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:
Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:
Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:
07/01/2022 as 14:40

Local:
Timon - MA

Valor do ato	
Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 520
RUB. F

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767GJ7I9OKMJVMHE051

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 271200J / 20 21
FLS. 521
RUB. f

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767LZBU6MBOBK6F8U47

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Aline Raquel Nascimento Cunha - Escrevente

Data de realização:

07/01/2022 as 14:40

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 5,14
FERC	R\$ 0,15
FADEP	R\$ 0,20
FEMP	R\$ 0,20
Total	R\$ 5,69

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 522
RUB. f

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-350721-7BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
Cpf / Cnpj:
26.689.426/0001-98

Nome fantasia / Ocupante:
REPLETA DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
ATC(m²): 150 Nº Pav: 1

Endereço:
AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN
Bairro:
PARQUE PIAUÍ
Número:
812

Cidade:
TIMON
Uf
MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. ocorrer qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. ocorrer algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 23/04/2021

Vistoriador: CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA

CLÁUDIO ARAÚJO NOGUEIRA
CHEFE DO DOAT

Código de validação.



CA-350721-7BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, 3800 - PRÓX. FERRO NORTE Bairro: MATEUZINHO
Cidade: TIMON - MA Cep: 65630-780
Contato: (99)3212-3232 E-mail: bombeirostimon@gmail.com

Impressão: 23/04/2021 11:07:34

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 23 de abril de 2021 12:32:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74732304216311638524>



Autenticação Digital Código: 74732304216311638524-1
Data: 23/04/2021 12:21:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ80949-B8SH:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 523
RUB. f

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 13:26:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74732304216311638524-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca4653174fd5bd6a829984ec1d0da9a7a9cd1746f83045dad69fe2965719ed6c0415030d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
CNPJ: 11.735.022/0001 - 16

PROCESSO SEMM 363 2021

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO Nº 54 2021

De acordo com o Art. 10 da Lei 6.938/81 Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97 e Art. 5º referente ao licenciamento ambiental e CONSEMA 043/2019, que trata do licenciamento e porte do empreendimento em âmbito municipal, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMMA DECLARA que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ 26.689.426/0001-98 esta autorizada a desenvolver a atividade de:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

localizada AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, LETRA B, PARQUE PIAUÍ, TIMON/MA

Este estabelecimento caracteriza-se por desenvolver atividade de impacto ambiental pouco significativo. É imprescindível seguir as recomendações deste documento e as normas de segurança estabelecidas pela ABNT/NBR. Esta autorização possui validade de 01 (um) ano, contados da data da assinatura, e têm como base as informações declaradas pela própria proprietária e documentações entregues junto a este órgão. Esta autorização não exige o cumprimento de normas e padrões ambientais, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes, devendo ser obedecidas às condições gerais a seguir:

CONDIÇÕES GERAIS:

- *Dispor de maneira ambientalmente correta os efluentes e resíduos, respeitando as diretrizes estabelecidas nas normas vigentes. O empreendedor deve demonstrar, sempre que solicitado pelo órgão fiscalizador, que não está causando poluição ou degradação ambiental.
- *Comunicar ao órgão ambiental sempre que surgir algum problema operacional que implique em não conformidade legal, como por exemplo, a necessidade de intervenção em sistema de tratamento/disposição de efluentes face a uma eventual baixa eficiência do mesmo. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- *Comunicar ao órgão ambiental a ocorrência de acidente que interfira com o meio antrópico, fauna, flora ou com os componentes ambientais ar, água ou solo, tais como: derramamento de insumos ou produtos no solo, incêndios, explosões, vazamento de gases, desligamento acidental de sistemas de tratamento de efluentes, etc. Essa comunicação busca o início imediato das ações com vistas à reparação dos danos causados. É recomendável também que, tão logo se tenha o controle da situação, haja nova comunicação ao órgão ambiental, notificando esse controle.
- *Comunicar ao órgão ambiental a constatação de passivo ambiental que porventura tenha sido omitido durante a fase de obtenção da autorização ou que tenha sido criado na fase pós- autorização, apresentando as propostas de solução.
- *Não executar, à revelia do órgão ambiental, ampliação ou modificação passível de nova autorização ou mesmo de licenciamento.
- *Caso ocorra o encerramento das atividades do empreendimento no decurso da vigência da autorização, executar as ações para liberação da área no que se refere ao aspecto ambiental e comunicar o fato ao órgão licenciador, que fará a fiscalização para arquivamento do processo.
- *Requerer a revalidação da autorização antes de seu vencimento, evitando assim a continuidade de operação sem a autorização pertinente e a consequente aplicação das penas previstas em lei.
- *Manter uma cópia desta autorização no local da atividade/empreendimento.

Timon (MA), 24 de novembro de 2021

JOSE CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO

Secretário de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 0107/2021-GP

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 525
RUB. f

Márcia da Costa e Silva
Escritor
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Condado, 1000, nº 1000 | Parque Zito | CEP 65021-100 | timon.ma@cartorio.org.br
Fone: (99) 3325-9080 | WhatsApp: (99) 9989-5431 | E-mail: timon@cartorio.org.br
Gilciran Andrade Miranda - Oficial



Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original
conferido e dou fé

Márcia da Costa e Silva - Escritor

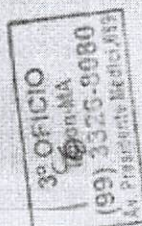
Poder Judiciário - TJMA

Selo: AUTENT0307670GMUABTLT@WX8Q07

Data/Hora: 03/12/2021 16:49:52 - Alo: 13 18, Total R\$
5,12 - Emol: R\$ 4,83 - FERC R\$ 0,13 - FADEP R\$ 0,18 - FEMP
R\$ 0,18

Consulte em <https://selo-tjma.jus.br>

Gilciran Andrade Miranda



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712003 / 20.21
FLS. 526
RUB. f

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT0307670GMUABTLT9WX8Q07

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Data de realização:

03/12/2021 as 16:49

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 2021
FLS. 527
RUB.
EMPRESA
FÁCIL

ALVARÁ SANITÁRIO

Número 056.DA.2021

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Inscrição Municipal: 101794

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 5212-5/00 - Carga e descarga, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico, 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos, 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho, 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação, 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo, 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

Responsável Técnico:



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730803212467657225-1
Data: 08/03/2021 12:21:21
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF93537-PDB7:



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti



Endereço: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812, LETRA B, PARQUE PIAUI**Município:** Timon**CEP:** 65631240**Local e data:** Timon, segunda, 08 de março de 2021**Validade:** quarta, 16 de fevereiro de 2022

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 528
RUB. f

MARCUS VINICIUS CABRAL DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- Atividades Autorizadas: CNAE 4632-0/01; 4634-6/01; 4634-6/02; 4634-6/03; 4634-6/99; 4637-1/99; 4649-4/08; 4649-4/09; 4789-0/05; 4930-2/02 (exceto transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para saúde, sangue, produtos que necessitam de condições especiais de temperatura e umidade). Demais atividades: (Dispensadas pela Resolução 57 ou Não Passíveis de licenciamento).

Código de Autenticidade: 21N3QKAK16

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO JUSCELINO DE SOUZA MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/20.21
FLS. 529
RJB. +

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 13:49:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74730803212467657225-1 a 74730803212467657225-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d9704f463a7f1c443b09769c8d5c43f71129bb9f221ae06498a0147c44eaf4861230d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001/20.21
FLS. 530
RUB. F



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CADASTRO IMOBILIÁRIO - IPTU

Cadastro 000008224
Inscrição 052.075.0261.005

Proprietário

CINTHIA GUIMARAES E MARABUCO

Compromissário

CINTHIA GUIMARAES E MARABUCO

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Loteamento

Exercício

2022

CPF/CNPJ

998.617.553-49

CPF/CNPJ

998.617.553-49

Número	Lado	Complemento			
812	Par	B			
Cep	Setor	Quadra	Lote	Unidade	
65631-240	00052	00075	00261	00005	
Setor (lot.)	Quadra	Lote (lot.)	Unidade	Face de	

Áreas

Terreno	Edificada	Excedente	Testada
2.065,80m²	145,60m²	0,00m²	93,90m

Valores Venais

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 15.506,05	R\$ 19.057,94	R\$ 34.563,99

Valores Venais de Referência para lançamento do I.T.B.I

Territorial	Predial	Imóvel
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, QUE VIEREM A SER APURADAS, É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS DO IMÓVEL ACIMA REFERENTE AO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES, POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme modelo anexo I do Decreto nº 126/2013

Emitida às 14:49:12 do dia 03/01/2022

Válida até 03/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número E709F140845FAFD3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 531
R'IB. f

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

E709F140845FAFD3

Emitida às:

14:49:12 do dia 03/01/2022

Válida até:

03/04/2022

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

DEDETIZADORA DEFENSIVA

Serviço de Imunização e Controle de Pragas Urbanas

CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA-ME

CNPJ 11.536.464/0001-33 / INSC. ESTADUAL 19.473.9961

JUCEPI: 228000023031 / CRQ N° 228/15

fone (86) 3220-0623 / 99533-4501

AV. RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS, N° 318
BAIRRO SANTO ANTONIO



CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2712001/20 21

FLS. 532

R/B. f

CERTIFICAÇÃO DE GARANTIA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL	CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA - ME
NOME FANTASIA	DEDETIZADORA DEFENSIVA
ENDEREÇO	AV. RAIMUNDO PORFIRIO DE FARIAS N° 318 / SANTO ANTONIO
TELEFONE	86-3220-0623 / 9 9403-5234
CNPJ	11.536.464/0001-33
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - GEVISA	108318
REGISTRO NO CONSELHO RESPONSÁVEL - CRQ XVIII	052611
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Juliana Ferreira de Sousa

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

RAZÃO SOCIAL :	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA:	REPLETA DISTRIBUIDORA
CNPJ:	26.689.426/0001-98
ENDEREÇO:	Av. Francisco Carlos Jansen nº 812, Bairro: Parque Piauí - Timon -MA
DATA DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇO	06/01/2022
VALIDADE DA GARANTIA	06/04/2022
ÁREA TRATADA	TOTAL
PRAGA ALVO	BARATAS / ROEDORES/FORMIGAS e OUTROS INSETOS RASTEIROS

FICHA TÉCNICA DOS PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTOS/ N° REGISTRO M.S.	NOME COMUM / GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA / TRATAMENTO / ANTÍDOTO	CLASSE	FORMULAÇÃO
Hidrametilona (n° 3.0052.0004.002-1)	Hidrametilona Amidino Hidrazonas	Inibidor da respiração celular / Sintomático	Inseticida	Gel
Alphacipermetrina (n° 3.2398.0028.001-0)	Cipermetrina (Piretrinas / Piretróides)	Anti-histamínicos e tratamento sintomático	Inseticida	Concentrado Emulsionável
Bromadiolone (n° 3.2233.0005-00)	Bromadiolone (n° 3.2233.0005-00)	Fragilidade capilar Hemorragias	Raticida	Isas peletizadas Blocos parafinados

ESPECIFICAÇÃO DA ÁREA TRATADA

SERVIÇO	PRAGA ALVO	ÁREA	APLICAÇÃO
Controle de pragas	Barata / Formigas	Total	Pulverização em toda a área dos depósitos, incluindo ralos. Iscagem em pontos estratégicos da área (frente de loja).

CARLOS AUGUSTO AMADOR DA SILVA

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06115307000114

PRAÇA SÃO JOSÉ, Nº S/N - CENTRO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

PROC. 2712001/2021
FLS. 533
RUB. 1
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Vencimento
08/12/2022

Nº do Cadastro
013168

CMC
101794

Nº do Alvará
362/2021

Data de Abertura
09/12/2016

Contribuinte

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

CPF/CNPJ: 26689426000198

RG/Insc

Nome Fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Endereço

Logradouro: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Número: 812

Complemento: LETRA B

CEP: 65631240

Bairro: PARQUE PIAUI

Cidade: TIMON

Estado: MA

Atividade Principal

46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Detalhamento da Atividade

18.22-4-01 - Serviços de encadernação e plastificação (Dispensada *) 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo (Dispensada *) 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitaria, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armário (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.53-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *) 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines (Dispensada *) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 48.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga

Observações

OBSERVÂNCIA A LEI Nº 1558/2009 - LEI MUNICIPAL DO SILÊNCIO.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública

Handwritten signature
Chefe: Divisão de Cadastro

Data de Emissão: 03/12/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

QUALQUER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO OU ATIVIDADE SOLICITAR UM NOVO ALVARÁ

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
 PROC. 2712001/2021
 FLS. 534
 RUB. 1

3º OFÍCIO
 TMMON-MA
 3225-80800
 (66) 3225-80800
 AV. PRESIDENTE NEVES, 103



Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
 CHIELLIN ANDRADE MIRANDA - Oficial
 Rua Thales de Azevedo, 100 - Centro - Timon - MA
 Fone: (66) 3225-80800 - E-mail: timon@timon.ma.gov.br

Marcia da Costa e Silva
 3º Ofício Timon-MA
 Escrevente

compre e dou fe
 Marcia da Costa e Silva - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 Selo AUTENT030767WEE88ILKIB31CTSS98
 Data/Hora: 03/12/2021 16:50:00 At: 13.18 Total R\$
 6.12 Emol: R\$ 4.93 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP
 R\$ 0.18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 535
RUB. 1

Portal do Selo

Selo válido

Selo verificado:

AUTENT030767WE88ILKIB31CTS98

Tipo do Ato:

Tabelionato de Notas

Ato realizado:

13.18 - Autenticação de cópias de documentos extraídas por meio reprográfico, por página

Cartório:

TIMON - 3º Ofício Extrajudicial (Timon)

Delegatário:

Gilcifran Andrade Miranda

Usuário:

Marcia da Costa e Silva - Escrevente

Data de realização:

03/12/2021 as 16:50

Local:

Timon - MA

Valor do ato

Emolumentos	R\$ 4,63
FERC	R\$ 0,13
FADEP	R\$ 0,18
FEMP	R\$ 0,18
Total	R\$ 5,12

RESPOSTAS DO FCN

PROTOCOLO: MAP2106741340

SOLICITANTE: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL

RESPONSÁVEL LEGAL: SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 95274740359

TELEFONE: (86) 33031-489

EMAIL: acont@acontcontabil.com

ATO/EVENTO

ATO: 002

EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

QUANTIDADE: 1

EVENTO: 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

QUANTIDADE: 1

DADOS DA JUNTA

JUNTA COMERCIAL: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

PROTOCOLO DA JUNTA: 210188502

ETIQUETA: MA1210004367083

LOCAL DA SOLICITACAO: Timon - MA

DATA DA SOLICITACAO: 04/02/2021

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

NOME FANTASIA: REPLETA DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.689.426/0001-98

NIRE: 21200950786

PORTE EMPRESARIAL: EPP (Empresa de Pequeno Porte)

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Empresária Limitada

CAPITAL SOCIAL DA MATRIZ: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

CAPITAL INTEGRALIZADO: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

QUANTIDADE DE QUOTAS: 350000

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2021

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 28/11/2016

ATIVIDADE PRINCIPAL: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S): 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais

4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armário

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

OBJETO SOCIAL: 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4617-6/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS E FUMO 4618-4/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA) 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 4632-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CEREALIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4637-1/07 - COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (FRUTAS E LEGUMES EM CONSERVAS E CONGELADOS) 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4647-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/09 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E OUTROS SIMILARES) 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES 4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5212-5/00 - CARGA E DESCARGA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812
COMPLEMENTO: LETRA B
BAIRRO: PARQUE PIAUI
CEP: 65631240
CIDADE: Timon - MA
E-MAIL: acont@aconcontabil.com
TELEFONE: (86) 33031-489

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20.21
FLS. 539
RUB. F

DADOS DO SÓCIO

NOME DO SÓCIO: SAVIO BARBOSA DE SOUSA
TIPO DE SÓCIO: PF
CPF: 952.747.403-59
CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2039678 SSP-PI
SEXO: Masculino
DATA DE NASCIMENTO: 15/07/1983
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
NATURALIDADE: Teresina
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
PROFISSÃO: empresário

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400
BAIRRO: URUGUAI
CEP: 64073046
CIDADE: Teresina - PI
E-MAIL: acont@aconcontabil.com
TELEFONE: (86) 33031-489

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO: Sócio
CONDIÇÃO: 101 - Sócio
INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016
PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%
QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000
TIPO DE SÓCIO: Administrador
CONDIÇÃO: 205 - Administrador
DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador
INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2712001 / 20 21
FLS. 540
RUB. f

NOME DO SÓCIO: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

TIPO DE SÓCIO: PF

CPF 029.453.493-88

CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): 2677435 SSP-PI

SEXO: Feminino

DATA DE NASCIMENTO: 24/06/1989

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE: Picos

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)

PROFISSÃO: empresária

ENDEREÇO E CONTATO

LOGRADOURO: RUA NOE FORTES, 400

BAIRRO: URUGUAI

CEP: 64073046

CIDADE: Teresina - PI

E-MAIL: acont@aconcontabil.com

TELEFONE: (86) 88180-055

QUALIFICAÇÃO

TIPO DE SÓCIO : Sócio

CONDIÇÃO: 101 - Sócio

INGRESSO NA SOCIEDADE: 28/11/2016

PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

PORCENTAGEM NO CAPITAL: 50%

QUANTIDADE DE QUOTAS: 175000

TIPO DE SÓCIO: Administrador

CONDIÇÃO: 205 - Administrador

DESCRIÇÃO DO CARGO: administrador

INICIO DO MANDATO: 28/11/2016

PRAZO INDETERMINADO: Sim